

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Universidade da Beira Interior**, com sede na **Rua Marquês de Ávila e Bolama, 6201-001 Covilhã**, NIF **502083514**, representado neste ato por Mário Lino Barata Raposo, portador do cartão de cidadão nº 04244048, válido até 05/04/2031, na qualidade de Reitor;

adiante designado por Beneficiário Final ou Segundo Outorgante;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **UBI - Learning HUB-2** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Universidade da Beira Interior**, designado por **UBI - Learning HUB-2**, em que o(s) Segundo(s) Outorgante(s) são o(s) Beneficiário(s) Final(ais), o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.ª

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.
2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(ais), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.ª

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, os Segundos Outorgantes receberão os seguintes montantes:
Promotor/líder - Universidade da Beira Interior: 735.913,00€ (Setecentos e trinta cinco mil e novecentos e treze euros).
2. Os pagamentos serão efetuados ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:
 - a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
 - b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;

c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o(s) Segundo(s) Outorgante(s).

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;

2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.

3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.

4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):

Promotor/líder - Universidade da Beira Interior: PT50 0035 0270 00072519030 92

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.^a

(Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;

- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.^a

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.

- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.

2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

Joaquim Mourato

Assinado de forma digital por Joaquim Mourato
Dados: 2024.04.19 17:18:13 +01'00'

O Segundo Outorgante (Beneficiário Final)

[Assinatura Qualificada]
Mário Lino Barata Raposo

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário Lino Barata Raposo
Dados: 2024.04.19 15:54:13 +01'00'

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-i07 Impulso Mais Digital

Aviso: 06/C06-i07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i

Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Anterior Seguinte Sair

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR: Instituições de Ensino Superior

NIF: 502083514 Nome: UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Morada: R MARQUES D'AVILA E BOLAMA

Freguesia: União das freguesias de Covilhã e C Código Postal: 6200-000

Concelho: Covilhã Distrito: Castelo Branco

Telefone: 275329147 Email: ppserra@ubi.pt

Tipo de entidade: Estabelecimento de Ensino Superior

Natureza Jurídica: Pessoa Colectiva de Direito Público

Caracterização da entidade

A Universidade da Beira Interior (UBI) tem como missão "Promover a qualificação de alto nível a produção, transmissão, crítica e difusão de saber, cultura, ciência e tecnologia através do estudo, da docência e da investigação". A UBI conta atualmente com mais de 30 1.º ciclos/licenciaturas, cerca de 45 2.º ciclos/mestrados e cerca de 30 3.º ciclos/doutoramentos distribuídos pelas suas cinco faculdades, tendo já ultrapassado os 8000 estudantes provenientes de todo o país e estrangeiro. A UBI é uma universidade localizada no interior, com mais de 80% de estudantes deslocados da sua residência habitual, pelo que a integração é um fator fundamental nesta universidade, pois os alunos não regressam às suas casas de família no final do dia. Esta integração é vital para o desenvolvimento académico dos estudantes, que de outra forma acabam por desistir dos seus estudos, ou voltar às suas origens.

Nesta linha de pensamento e no âmbito do referido projeto de Promoção do Sucesso Escolar e Prevenção do Abandono financiado pelo POCH, a UBI desenvolveu um Hub de aprendizagem - o UBI Learning Hub - com vertente física e online (acessível também por app). No âmbito deste Hub desenvolveram-se as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de conteúdos digitais a dois níveis: consolidação de conhecimentos em áreas críticas como a Matemática, Física e Química; e ao nível de competências transversais e académicas. Todos estes conteúdos estão a ser disponibilizados em formato digital na plataforma Moodle. A par destas atividades foi desenvolvida igualmente uma aplicação do Moodle UBI para disponibilizar os referidos conteúdos também em formato mobile.
- Desenvolvimento de tutorias: Apoio pedagógico por professores dedicados a este apoio e Programa de Mentorias professor-estudante.
- Foi realizado um conjunto de workshops dedicados ao tema Inovação Pedagógica no Ensino Superior.
- Foi desenvolvida uma app de integração dos novos alunos - UBI Journey.
- Foi desenvolvido o instrumento de monitorização do sucesso escolar, estando toda a parte de Data Analytics.
- Foi realizado um ciclo de sessões de capacitação para docentes com o objetivo de os dotar de competências pedagógicas na área da Educação Inclusiva.
- Foi elaborado um referencial que se traduz num recurso orientador onde constam conceitos chave da Educação Inclusiva e como os docentes poderão atuar em determinadas situações com vista a promover um ensino mais inclusivo, assim como o sucesso escolar dos estudantes.
- Foi desenvolvido um sistema de determinação de padrões de sucesso/sucesso escolar, que cruza informações de sala de aula, com aproveitamento na unidade curricular que está neste momento a ser aplicado como teste piloto numa turma de Engenharia Informática.

2753/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-i07 Impulso Mais Digital

Aviso: 06/C06-i07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i

Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Anterior Seguinte Sair

Resumo do projeto

Designação: UBI- Learning HUB II-HUB de estímulo à aprendizagem para maximização do sucesso escolar e combate ao abandono na UBI

Datas previstas início/fim: 2024-05-02 2026-06-30

Investimento: 735.902,39

Sumário*

0/3000

o projeto que se apresenta visa potenciar a integração dos novos estudantes e a promoção do seu sucesso escolar através do UBI- Learning Hub e as competências digitais associadas ao mesmo. Irá incluir atividades de:

- Integração pelas artes culturais, jogos tradicionais e atividades desportivas. Nesta atividade serão desenvolvidas iniciativas que facilitem a integração dos novos estudantes através das artes culturais, jogos tradicionais e/ou clássicos que permitam o desenvolvimento de competências transversais como a criatividade e atividades desportivas. Pretende-se dar a conhecer os agentes culturais presentes na realidade institucional e concelhia, contando por isso com a parceria de instituições locais que possam também acolher estes estudantes depois da integração.
- Apoio Pedagógico em Unidades Curriculares Críticas, através de professores destas áreas, mas também através de alunos com especial aproveitamento nesta área ou no curso, que irá ajudar no combate às lacunas de matemática que os alunos possuem aquando da entrada na universidade.
- Dinamização do UBI-Learning Hub para integração dos novos estudantes e métodos de estudo através do desenvolvimento de um jogo de acolhimento e integração, um programa de mentorias, sessões de capacitação dos estudantes em métodos de estudos e competências transversais e integração de um chatbot com inteligência artificial que permitirá a pesquisa personalizada em conteúdos das unidades curriculares nas quais os estudantes estão inscritos. Esta ação tem um caráter exploratório, dada o seu objetivo e as tecnologias envolvidas e pretende-se alargar, se possível, as funcionalidades da ferramenta também para os docentes e as suas atividades de preparação pedagógica.
- Dinamização do UBI-Learning Hub para construção de tutoriais, sob a forma de vídeo, sobre a utilização de algumas ferramentas digitais para aplicação de pedagogias mais ativas em contexto de sala de aula presencial; e oficinas de desenho curricular digital, para acompanhamento e produção de design curricular para a construção de conteúdos digitais.
- Utilização de mecanismos de IA para análise de eficiência formativa para predição e previsão dos percursos de estudante, do desempenho do estudante, recomendações de ação, previsões da taxa do sucesso da turma, consoante o planeamento e a colocação temporal de recursos
- Dinamização da aprendizagem baseada em problemas através de plataforma digital em colaboração com entidades públicas e não lucrativas, tais como municípios e associações, mas também por empresas que virão à UBI apresentar os seus problemas consoante a unidade curricular selecionada.

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6,25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	10,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Convento de Santo António - Reitoria	6200-001	Covilhã - NUTS II: Centro	União das freguesias de Covilhã e Canhoso

Responsável da operação

Nome: Helena Maria Baptista Alves

Telefone: 965466975 Telemóvel: 962812619

E-mail: halves@ubi.pt

Cargo: Vice-reitora

Enquadramento do projeto no aviso

2356/3000

O presente aviso refere que o objetivo central da sub-medida passa por estimular o desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, especialmente através de mecanismos de mentoria e acompanhamento por docentes e por pares, pela adoção de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, pela diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos, pela predição de situações de abandono do ensino superior e pelo fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa.

Por sua vez, com este projeto pretende-se em termos gerais, melhorar o aproveitamento escolar dos estudantes, reduzir o insucesso escolar e prevenir o abandono dos estudantes inscritos pela 1ª vez no 1º ano, ao mesmo tempo que se preparam os docentes para inovar nas suas práticas pedagógicas com recursos às tecnologias. Em termos específicos espera-se:

- Apoiar os novos estudantes na sua transição para o ensino superior através da disponibilização de apoios em matérias críticas, por parte de professores, por forma a colmatar as lacunas que o estudante possa ter à entrada na universidade (atividade 2 e 3);
- Prever padrões de sucesso e insucesso escolar através de IA (atividade 5);
- Promover uma melhor integração dos novos estudantes através da ajuda na compreensão de matérias e competências críticas, tais como (i) métodos de estudo e orientação no estudo através de Inteligência Artificial (Atividade 3); (ii) da disponibilização de um jogo de integração física e processual na UBI (atividade 3); e (iii) da realização de atividades artísticas, lúdicas e desportivas (Atividade 1);
- Promover o sucesso académico através (i) do acesso a conteúdos e recursos humanos capazes de contribuir para o sucesso académico dos estudantes (Atividade 2 e 3); e (ii) da maior capacitação dos docentes para implementar metodologias que fomentem as competências digitais dos estudantes (atividade 4); (iii) envolvimento dos estudantes na resolução de problemas da comunidade (Atividade 6);
- Melhorar as competências digitais de todos os estudantes e docentes através do uso do UBI-Learning Hub que integra conteúdos de matérias críticas, gamificação e um ChatBot para orientação no estudo, mas também tutoriais e ferramentas digitais de ajuda ao desenho curricular (Atividade 3 e 4).

Descrição das ações e investimentos do projeto

2960/3000

A1- Integração pelas artes culturais, jogos tradicionais e atividades desportivas. Necessidade de um Técnico Superior para organização das atividades. Prevê-se a realização de despesa com encontros, bem como com a atribuição de bolsas de estudo a estudantes, com o objetivo de fomentar a participação dos jovens e facilitar um ambiente académico acolhedor e inclusivo. Custo: 64 426,98€. A2- Apoio Pedagógico em Unidades Curriculares Críticas. Prevê-se a contratação de dois professores auxiliares que prestem apoio pedagógico a áreas de conhecimento identificadas como críticas, e a atribuição de bolsas a alunos de anos mais avançados com especial aproveitamento nestas unidades curriculares ou no curso, facilitando deste modo o acompanhamento mais próximo dos estudantes e a promoção do sucesso escolar dos mesmos. Custo: 301 321,17€. A3- Dinamização do UBI-Learning Hub para integração dos novos estudantes e métodos de estudo. Ação 1- Desenvolvimento de um jogo de decisão; Ação 2- Implementação do Programa de mentorias; Ação 3- Sessões on-line para estudantes; Ação 4- Desenvolvimento do chatbot. Prevê-se a contratação de recursos humanos na área da informática, com vista à implementação das iniciativas digitais no modelo (ex-jogo de integração). Igualmente se perspetiva o custo com o desenvolvimento de ferramentas digitais, nomeadamente um Chatbot. Prevê-se ainda nesta atividade a realização de seminários e workshops implicando por isso a concretização de despesas para esse efeito. Custo: 150 647,19€. A4- Dinamização do UBI-Learning Hub para capacitação dos docentes em Competências Digitais Aplicadas: Ação 1- Construção de tutoriais; Ação 2- Ação Oficinas de desenho curricular digital. Prevê-se a alocação de três recursos humanos (dois Técnicos Multimédia e um Professor Auxiliar) para a realização de atividades de capacitação de docentes em ferramentas digitais, Oficinas de desenho curricular digital e elaboração de tutoriais. Prevê-se a realização de workshops, sendo por isso necessário a alocação de verbas para este fim. Custo: 150 423,01€. A5- Utilização de mecanismos de IA para análise de eficiência formativa. Extração e análise de dados, através de inteligência artificial, e sugeridos indicadores de melhorias de sucesso e retenção no ensino superior de forma personalizada, em função da unidade curricular e dos seus estudantes. Compreende encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais a fim de se concretizar a integração de mecanismos de inteligência artificial em sistemas de análise de eficiência formativa. Custo: 15 000,00€. A6- Dinamização de aprendizagem baseada em problemas. Pressupõe-se a afetação de um Técnico Superior para o planeamento e monitorização de ações, estando de igual modo previsto a execução de despesa com a aquisição de serviços especializados no desenvolvimento de módulos para tipologias de projetos para plataforma digital e workshops. Custo: 10231,06. A7-Gestão financeira do projeto. Custo: 10 231,06€.

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

1304/5000

O projeto aqui proposto pretende, de forma geral, promover o sucesso escolar e prevenir o abandono escolar. Contudo, ao disponibilizar conteúdos e mentorias para apoio ao estudo, de forma gratuita, permite que estudantes com menos recursos económicos ou com maiores dificuldades de aprendizagem, ou cujo percurso ao nível do ensino secundário tenha sido menos robusto, tenham oportunidades recuperar nas dificuldades de aprendizagem que os mesmos possam ter. Da mesma forma, a disponibilização de conteúdos digitais, permite aos estudantes que, pela sua personalidade, deem preferência à interação e aprendizagem por recursos digitais. Ao disponibilizar atividades de integração através de jogo digital, permitirá igualdade de integração a estudantes mais tímidos e que se revejam na integração através de instrumentos digitais. Também ao disponibilizar ajuda e tutoriais aos docentes para poderem integrar ferramentas digitais nas suas unidades curriculares, permitirá a todos os docentes, independentemente da idade ou antiguidade, adotar estas ferramentas. A igualdade de género não se coloca, pois, a academia é por si, um contexto respeitador dessa igualdade. Ainda assim, garantir-se-á que nos processos de contratualização dos recursos a contratar não existam critérios de discriminação de género.

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

1372/5000

A proposta de projeto apresentada contribui significativamente para a transição digital na medida em que o conjunto de atividades a realizar visam integrar as tecnologias digitais de forma holística no ambiente educativo da UBI. Neste sentido, destacam-se duas vertentes nas atividades que propomos. A primeira centra-se na disponibilização de recursos e conteúdos digitais, reforçando o uso da tecnologia na monitorização de indicadores de sucesso e abandono escolar, na generalidade dos processos de ensino e aprendizagem, bem como no apoio e integração dos estudantes na sua vida académica. Desta forma, pretende-se proporcionar experiências educativas e socioeducativas enriquecedoras (sobretudo na plataforma Moodle) que potenciem ambientes de aprendizagem acessíveis e diferenciadores com vista ao sucesso académico dos estudantes. Por outro lado, a segunda vertente foca-se na necessidade de capacitar docentes no uso eficaz das ferramentas digitais que disponibilizamos, por se considerar que o sucesso da transição digital depende não apenas da disponibilidade desses recursos, mas também da competência dos intervenientes em utilizá-los de forma efetiva. Assim, conforme explícito na atividade 4 procuramos igualmente promover a aquisição de competências digitais essenciais a uma prática pedagógica mais inovadora, cumprindo com o objetivo da transição digital.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

288/5000

O investimento enquadra-se no domínio 108 (Apoio ao desenvolvimento de competências digitais e considerando a natureza deste investimento não são identificados impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida em nenhum dos objetivos ambientais.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#) [L SAH](#)

Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

0/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de a
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [📄 sair](#)

Investimentos						
Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Docentes de apoio, técnicos superiores de apoio	5.721,68	246.490,61	326.520,10	578.732,39
2	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Desenvolvimento de Chatbot, Integração de mecanismos de IA e análise de eficácia formativa, Desenvolvimento de módulos de problem based learning	0,00	65.275,00	16.725,00	82.000,00
3	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Encontros, seminários e workshops	0,00	4.110,00	4.110,00	8.220,00
4	Gastos com bolséis	Bolsas de estudo e/ou mérito a estudantes	0,00	33.150,00	33.800,00	66.950,00
Total €			5.721,68	349.025,61	381.155,10	735.902,39

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de a
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [📄 sair](#)

Anexos	
Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)	
Formato(s)	pdf
	anx-01.pdf

Ana Rita Baeta Rodrigues

De: Impulso Pedagógica Abandono
Enviado: 11 de abril de 2024 19:47
Para: cbento
Cc: Impulso Pedagógica Abandono
Assunto: FW: Impulso Mais Digital - Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior - Convite 06/C06-i07/2024
Anexos: MEMÓRIA DESCRITIVA corrigida.pdf

Prof. Conceição

Aqui vai a correção da UBI.

Cordialmente.

ÂNGELA NOIVA GONÇALVES

Subdiretora-geral

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

De: Gabinete do Reitor - UBI <gabinetedoreitor@ubi.pt>

Enviada: 11 de abril de 2024 14:42

Para: Impulso Pedagógica Abandono <impulso.pedagogica.abandono@dges.gov.pt>

Cc: Reitor Universidade Beira Interior <reitor@ubi.pt>; Helena Alves <halves@ubi.pt>; João Lanzinha <jcgl@ubi.pt>; Rui Coutinho <rcoutinho@ubi.pt>; Vice-reitoria Ensino UBI <vrensino@ubi.pt>

Assunto: RE: Impulso Mais Digital - Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior - Convite 06/C06-i07/2024

Mensagem externa à DGES: Cuidado a abrir links e anexos. Certifique-se que confia no remetente e que a mensagem aparenta ser genuína.

Exmos. Senhores

Em resposta ao V/email, encarrega-me o Sr. Reitor de enviar, em anexo, a memória descritiva devidamente retificada e assinada.

Atentamente,

Carla Sofia N. Fernandes
Secretária do Reitor

Gabinete do Reitor
Universidade da Beira Interior
Convento de Santo António
6201-001 Covilhã | Portugal
Tel.: +351 275 329 171 | Ext.: 2001

De: Impulso Pedagógica Abandono <impulso.pedagogica.abandono@dges.gov.pt>

Enviada: 10 de abril de 2024 18:51

Para: Reitor Universidade Beira Interior <reitor@ubi.pt>; Gabinete do Reitor - UBI <gabinetedoreitor@ubi.pt>

Cc: Rui Coutinho <rcoutinho@ubi.pt>; João Lanzinha <jcgl@ubi.pt>; Carla Fernandes <carlaf@ubi.pt>; Impulso Pedagógica Abandono <impulso.pedagogica.abandono@dges.gov.pt>

Assunto: FW: Impulso Mais Digital - Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior - Convite 06/C06-i07/2024

Exmo. Senhor Reitor da UBI

Existindo divergências entre os montantes indicados no Convite (em anexo) e a vossa resposta ao mesmo, solicitamos que procedam às devidas correções (de forma inequívoca) no Anexo ao formulário e que o mesmo nos seja enviado em pdf, devidamente assinado por quem tem poderes para o efeito.

Esta correção é essencial para que o Painel possa emitir a declaração de conformidade, pelo que solicitamos o seu envio até ao dia 11/04.

Cordialmente.

EQUIPA IMPULSOS

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



De: Ângela Noiva Gonçalves <angela.noiva@dges.gov.pt>

Enviada: 4 de março de 2024 17:57

Para: Impulso Pedagógica Abandono <impulso.pedagogica.abandono@dges.gov.pt>

Assunto: Impulso Mais Digital - Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior - Convite 06/C06-i07/2024

Senhor (a) Reitor (a)

Senhor (a) Presidente

No âmbito do Investimento PRR Impulso Mais Digital, a DGES informa que o Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse à submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior** se encontra disponível no site da EMRP bem como no site da DGES: <https://sites.google.com/view/programas-prr-dges/inicio>.

Envia-se, igualmente, o referido Convite, o qual tem a referência 06/C06-i07/2024.

O prazo de resposta ao Convite é de 05.03.2024 e as 23h59 de 19.03.2024.

Alerta-se para o facto de o Convite conter alguns detalhes ligeiramente diferentes do Aviso da Manifestação de Interesse, pelo que se apela à sua leitura atenta.

Cordialmente.

JOAQUIM MOURATO

Diretor-geral

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



1. DESIGNAÇÃO DO PROJETO

UBI- Learning HUB II

HUB de estímulo à aprendizagem para maximização do sucesso escolar e combate ao abandono na UBI

2. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade da Beira Interior (UBI) tem como missão "Promover a qualificação de alto nível, a produção, transmissão, crítica e difusão de saber, cultura, ciência e tecnologia, através do estudo, da docência e da investigação".

A UBI conta atualmente com mais de 30 1º ciclos/licenciaturas, cerca de 45 2º ciclos/mestrados e cerca de 30 3º ciclos/doutoramentos distribuídos pelas suas cinco faculdades, tendo já ultrapassado os 8000 estudantes provenientes de todo o país e estrangeiro.

A UBI é uma universidade localizada no interior, com cerca de 80% de estudantes deslocados da sua residência habitual, pelo que a integração é um fator fundamental nesta universidade, pois os alunos não regressam às suas casas de família no final do dia. Esta integração é vital para o desenvolvimento académico dos estudantes, que de outra forma acabam por desistir dos seus estudos, ou voltar às suas origens.

Dada a importância e o destaque que as políticas públicas têm evidenciado no que ao desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso diz respeito, têm surgido programas de financiamento para este fim. Resultado desse investimento, foi executado recentemente o projeto "Skills 4 pós-Covid – Competências para o futuro no Ensino Superior – Sucesso e Resiliência no Ensino Superior pós-pandemia" financiado pelo POCH através do Fundo Social Europeu, que teve como principais objetivos: (i) intervir de forma inovadora sobre as metodologias pedagógicas, práticas de ensino e instrumentos tecnológicos; (ii) contribuir para a redução dos níveis de insucesso e abandono no ensino superior; (iii) bem como promover o sucesso académico dos estudantes sobretudo no primeiro ano de formação superior. Este projeto contou com um período de execução de 10 meses a contar de fevereiro de 2023.

Neste sentido, no âmbito do referido projeto, a UBI desenvolveu um Hub de aprendizagem – o UBI Learning Hub – com vertente física e online (acessível também por app), tendo sido concebidas um conjunto de iniciativas que não só privilegiaram a adoção de práticas pedagógicas inovadoras no seu sentido mais abrangente, como também o reforço de práticas de autoaprendizagem e promoção do sucesso escolar dos estudantes da UBI. As atividades desenvolvidas consistiram em:

- Desenvolvimento de conteúdos digitais a dois níveis: consolidação de conhecimentos em áreas críticas como a Matemática, Física e Química; e ao nível de competências transversais e académicas como o pensamento crítico, métodos de estudo, gestão de tempo, como elaborar revisão da literatura, como pesquisar artigos científicos, entre outros. Todos estes conteúdos estão a ser disponibilizados em formato digital na plataforma Moodle de forma lúdica, interativa e inclusiva (com recurso a voz off e legendas). A par destas atividades foi desenvolvida igualmente uma aplicação do Moodle UBI para disponibilizar os referidos conteúdos também em formato mobile, que no presente ano letivo (2023/2024) se encontra em fase de integração com a plataforma Moodle da UBI;

- Desenvolvimento de um programa de tutorias: apoio pedagógico e Programa de Mentorias. O primeiro incidiu no acompanhamento mais pedagógico ao nível do apoio personalizado a alunos de 1º ano que apresentavam maiores dificuldades de aprendizagem nas matérias identificadas como críticas (Matemática, Física e Química). O segundo tipo de tutorias incidiu num acompanhamento mais focado no conceito de mentorias que se traduziu na realização do Programa Link2Mentors. O programa implicou a participação (voluntária) de docentes e teve como principais objetivos: proporcionar apoio, acompanhamento e orientação aos estudantes do 1º ano no seu percurso académico ajudando-os a desenvolver estratégias de desenvolvimento académico e profissional; facilitar um feedback construtivo e motivador para que os estudantes pudessem alcançar o sucesso académico e pessoal; proporcionar apoio aos estudantes na sua gestão pessoal, como por exemplo em situações de stress, pressão académica entre outras, que possam afetar o seu desempenho; criar um ambiente propício e orientação específica para a aquisição de habilidades e competências académicas, profissionais e pessoais/sociais. Esta iniciativa encontra-se a ser desenvolvida igualmente no presente ano letivo (2023/2024);

- Realização de um conjunto de workshops dedicados ao tema Inovação Pedagógica no Ensino Superior como forma de incentivar a partilha e a aplicação de práticas de ensino e aprendizagem diferenciadoras junto do corpo docente. Com estas iniciativas possibilitou-se a partilha de conhecimentos, recursos e boas práticas com vista ao desenvolvimento pedagógico dos docentes da UBI, assim como se pretendeu contribuir para uma melhoria da qualidade de ensino e dos indicadores do sucesso académico, estimulando diálogos renovados entre docentes e estudantes;

- Conceção de uma app de integração dos novos estudantes – app UBI Journey: A aplicação foi desenvolvida em pleno e encontra-se no presente ano letivo (2023/2024) na fase de testes antes de ser disponibilizada a toda a comunidade académica;

- Criação de um instrumento de monitorização do sucesso escolar, estando concluída toda a parte de *Data Analytics*. Atualmente está a ser realizada a integração do sistema de monitorização com os demais sistemas da universidade;

- Realização de um ciclo de sessões de capacitação para docentes com o objetivo de os dotar de competências pedagógicas na área da Educação Inclusiva. A par do ciclo de sessões de capacitação foi construído um referencial que se traduz num recurso orientador onde constam conceitos chave da Educação Inclusiva e informações de como os docentes poderão atuar em determinadas situações com vista a promover um ensino mais efetivo e inclusivo. Após término da fase de validação, o referencial será disponibilizado a toda a comunidade académica no 2º semestre do ano letivo 2023/2024;

- Conceção de um sistema de determinação de padrões de sucesso/insucesso escolar, que cruza informações de sala de aula, com aproveitamento na unidade curricular que está no presente ano letivo (2023/2024) a ser aplicado como teste piloto numa turma de Engenharia Informática.

Com o intuito de dar continuidade às ações planeadas e desenvolvidas, integrando fatores de diferenciação e inovação nas mesmas, surge o projeto que aqui se apresenta e seguidamente se descreve. Considerando que existem atividades do projeto anterior que decorrem no presente semestre, serão imputadas despesas ao atual projeto referentes ao período de dezembro de 2023 e o primeiro trimestre de 2024.

3. Descrição das iniciativas a implementar

Face ao exposto anteriormente, o projeto que se apresenta é desenhado na sequência do anterior, potenciando o UBI Learning *Hub* e as competências digitais associadas ao mesmo e que irá incluir as seguintes atividades:

Atividade 1 (A1) – Integração pelas artes culturais, jogos tradicionais e atividades desportivas

Após auscultação dos estudantes (Associação Académica e representantes dos alunos nos pedagógicos), estes reportaram a necessidade de mais atividades de integração nas primeiras semanas de aulas, pois sentiam que muitos colegas não se integravam facilmente, o que levava muitas vezes ao abandono escolar por parte destes. Assim, nesta atividade serão desenvolvidas iniciativas que facilitem a integração dos novos estudantes através das artes culturais, jogos tradicionais e/ou clássicos (que permitam o desenvolvimento de competências transversais como a criatividade) e atividades desportivas. Pretende-se que as iniciativas decorram durante as primeiras semanas de aulas e em tempo não letivo. Ao nível da integração pelas artes culturais é objetivo incluir oficinas de música, dança, teatro, cinema e outras expressões artísticas de forma a facilitar a criação de relações interpessoais através de ações colaborativas. Do mesmo modo, pretende-se dar a conhecer os agentes culturais presentes na nossa realidade institucional e concelhia, contando por isso com a parceria de instituições locais que promovam estas atividades. Igualmente com estes propósitos, propõe-se a dinamização de tertúlias e (mega) encontros para jogos de tabuleiro, tanto para jogos mais clássicos como Damas e Xadrez, como para os jogos mais modernos ou de cariz menos habitual, como *Magic: The Gathering*. Estes encontros poderão degenerar na criação de clubes. Ao nível das atividades desportivas, pretende-se incentivar a prática desportiva na UBI, igualmente como forma de facilitar a integração de novos estudantes e as relações interpessoais, contando por isso com a colaboração do núcleo de desporto. Desta forma, fomentamos o espírito de grupo e de camaradagem entre os estudantes e contribuimos para a promoção da saúde física e mental dos mesmos. No geral, as realizações destas iniciativas visam não só facilitar a integração social dos novos estudantes na UBI e na comunidade, mas também promover o seu desenvolvimento pessoal e académico. Procurar-se-ão estudantes entusiastas de nível mais sénior para dinamização destes encontros que serão recompensados por bolsas de estudo mediante a apresentação, e posterior seleção com base em edital, de propostas de atividades de integração.

[Monitorização e indicadores]: Nº de estudantes de 1º ano, 1ª vez, que participam nas atividades; nº de atividades desenvolvidas.

Atividade 2 (A2) – Apoio Pedagógico em Unidades Curriculares Críticas

Fez-se uma análise às unidades curriculares críticas, com base em dados fornecidos pelo Gabinete de Qualidade, tendo-se verificado que as unidades curriculares mais críticas são unidades curriculares de matemática, química e física. Assim, esta atividade visa dar apoio extracurricular aos alunos através de professores destas áreas, mas também de alunos de anos mais avançados com especial aproveitamento nestas unidades curriculares ou no curso, que irão ajudar no combate às lacunas que os alunos possuem aquando da entrada na universidade.

[Monitorização e indicadores]: Nº de alunos envolvidos no apoio; aumento das taxas de aprovação nestas unidades curriculares. Grau de satisfação dos estudantes com estas ajudas.

Atividade 3 (A3) – Dinamização do UBI-Learning Hub para integração dos novos estudantes e métodos de estudo

No âmbito desta atividade irão ser desenvolvidas várias ações que fomentem a integração e que cativem o interesse dos novos estudantes, bem como o seu sucesso académico, nomeadamente:

- Irá ser desenvolvido um jogo de decisão com recompensas que dará a conhecer a UBI e os atos académicos que os alunos necessitam conhecer no seu dia-a-dia. O jogo funcionará sobre o Moodle, que é acessível através da app UBI-moodle (desenvolvida no projeto anterior) e terá recompensas físicas, tais

como *merchandising* da UBI ou refeições ou material escolar da papelaria, com base nos pontos acumulados pelo estudante.

- Irá ser implementado um programa de mentorias professor-estudante, dando continuidade ao programa *Link2mentors*. No início será necessário desenvolver atividades de quebra-gelo entre os participantes.

- O *UBI-Learning Hub* irá também disponibilizar sessões on-line sobre metodologias de estudo, gestão de tempo, como comunicar, liderança, inteligência emocional, networking, mercado de trabalho. Sempre que as sessões sejam desenvolvidas internamente serão gravadas em vídeo, para acesso aos futuros alunos.

- Ir-se-á procurar a integração de um *chatbot* com inteligência artificial que permite a pesquisa personalizada em conteúdos das unidades curriculares nas quais os estudantes estão inscritos. O conceito inicial consiste em fazer *afinação (fine-tuning)* de um modelo, disponível gratuitamente, aos conteúdos disponibilizados por docentes no Moodle, de maneira a permitir: (i) que um estudante procure por um tema usando linguagem natural (i.e., falando com o *bot*); (ii) que o estudante encontre respostas personalizadas a uma questão específica e cuja resposta está contida nos apontamentos; e (iii) que o estudante possa obter pequenos resumos de alguns apontamentos disponibilizados. Esta ação tem um cariz exploratório, dada o seu objetivo e as tecnologias envolvidas e pretende-se alargar, se possível, as funcionalidades da ferramenta também para os docentes facilitando as suas atividades de preparação pedagógica.

[Monitorização e indicadores]: N^o de participantes registados no jogo de boas-vindas; N^o de participantes nas sessões de métodos de estudo; N^o de acessos aos vídeos produzidos; N^o de acessos ao *ChaBot*; Grau de satisfação dos estudantes com estas ajudas.

Atividade 4 (A4) – Dinamização do *UBI-Learning Hub* para capacitação dos docentes em Competências Digitais Aplicadas

No âmbito desta atividade irão ser desenvolvidas de capacitação em como usar as ferramentas digitais para uma sala de aula mais dinâmica. Assim, esta atividade incluirá as seguintes ações:

- Construção de tutoriais, sob a forma de vídeo, sobre a utilização de algumas ferramentas digitais para aplicação de pedagogias mais ativas em contexto de sala de aula presencial que serão colocados no repositório do *UBI-Learning Hub* para acesso fácil a todos os docentes. Para tal a UBI conta com as infraestruturas existentes no CREA (Centro de Recursos de Ensino e Aprendizagem), contudo será necessário contar com o apoio extra de um técnico superior de multimédia;
- Oficinas de desenho curricular digital, a realizar no CREA, para acompanhamento e produção de design curricular para a construção de conteúdos digitais (concretizados nas respetivas unidades temáticas da unidade curricular) e que seriam a génese da Incubadora de Projetos de Inovação Pedagógica digital docente. Esta atividade contará com o apoio de um professor da área da Educação totalmente dedicado.

[Monitorização e indicadores]: N^o de oficinas realizadas; n^o de vídeos produzidos; N^o de visualizações dos vídeos; N^o de participantes nas oficinas.

Atividade 5 (A5) – Utilização de mecanismos de IA para análise de eficiência formativa

No projeto anterior foi concebido um sistema de determinação de padrões de sucesso/insucesso escolar, que cruza informações de sala de aula, com aproveitamento na unidade curricular que está neste momento a ser aplicado como teste piloto numa turma de Engenharia Informática. O projeto consistiu num sistema digital de recolha de dados que integrou recursos de analítica avançados que através de *dashboards* apresenta o percurso de aprendizagem do estudante, com o objetivo de informar o docente de situações críticas, participação e desempenho, para que o mesmo possa de forma atempada atuar

junto do estudante, ou até mudar as suas práticas pedagógicas e/ou conteúdos programáticos. Após este teste piloto, pretende-se, no âmbito deste projeto, massificar o uso do sistema e aumentar o conjunto de dados, acrescentando inteligência na plataforma. Nesta segunda fase do sistema, irão ser extraídos, analisados e sugeridos, através de inteligência artificial, indicadores de melhorias de sucesso e retenção no ensino superior de forma personalizada, em função da unidade curricular e dos seus estudantes. Assim, esta segunda fase, tem como principal objetivo a predição e previsão. Pretendemos atingir indicadores que levem a:

- Previsões para percursos de estudante
- Previsões para desempenho do estudante
- Recomendações de ação
- Previsões da taxa do sucesso da turma, consoante o planeamento e a colocação temporal de recursos

[Monitorização e indicadores]: Nº de participantes no estudo; Relatórios de ação elaborados

Atividade 6 (A6) – Dinamização de aprendizagem baseada em problemas através de plataforma digital

A Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) é uma abordagem educacional que coloca os alunos no centro do processo de aprendizagem, incentivando-os a desenvolver habilidades críticas de resolução de problemas, pensamento crítico e colaboração. Neste sentido, considera-se importante não só incentivar o uso deste tipo de metodologias através das sessões de capacitação de docentes, como também incentivar o seu uso através de uma plataforma digital conectada ao *Hub* de aprendizagem, acessível via web e via app. Esta plataforma permitirá um maior acompanhamento dos alunos por parte do docente, não só pela possibilidade de feedback atempado, como pela possibilidade de formatar previamente a linha de trabalho a seguir. Irão ser desenvolvidos projetos de empreendedorismo, cidadania e outros a definir, de acordo com as unidades curriculares piloto de 1º ano selecionadas. Os problemas serão fixados em colaboração com entidades públicas e não lucrativas, tais como municípios e associações, mas também por empresas que virão à UBI apresentar os seus problemas consoante a unidade curricular selecionada.

[Monitorização e indicadores]: Nº de projetos implementados na plataforma; Nº de participantes nos projetos.

Atividade 7 (A7) – Gestão do projeto

A gestão do projeto e coordenação das diversas atividades será feita do seguinte modo:

- A gestão global será feita para Vice-Reitoria para o Ensino, assuntos académicos e Empregabilidade que verificará o andamento da preparação prévia das atividades e do cumprimento dos objetivos estabelecidos para cada atividade, controlando o cronograma e os *milestones* estabelecidos no cronograma para cada atividade.

- A supervisão da Atividade 1 será assegurada pela Vice-Reitoria para a Qualidade, Responsabilidade social e ação Social em articulação com a Vice-Reitoria para o Ensino, Assuntos Académicos e Empregabilidade.

- A supervisão da Atividade 2 será assegurada pela Vice-Reitoria para o Ensino, Assuntos Académicos e Empregabilidade;

- A supervisão da atividade 3 será assegurada pela Pró-Reitoria para a Universidade Digital em articulação com a Vice-Reitoria para o Ensino, Assuntos Académicos e Empregabilidade

- A supervisão da atividade 4, será assegurada pela Vice-Reitoria para o Ensino, Assuntos Acadêmicos e Empregabilidade, em articulação com a Pró-Reitoria para a Universidade Digital.
- A supervisão da atividade 5 estará a cargo do professor Bruno Silva em articulação com a Pró-Reitoria para a Universidade Digital.
- A supervisão da atividade 6 será assegurada pela Vice-Reitoria para o Ensino, Assuntos Acadêmicos e Empregabilidade.

No início do projeto será feita uma reunião com toda a equipa para definição das tarefas e dos prazos das mesmas, bem como das *milestones* a alcançar em cada uma. A cada dois meses serão realizadas reuniões ordinárias com toda a equipa. Sempre que necessário, haverá lugar a reuniões extraordinárias.

[Monitorização e indicadores] Todas as reuniões serão marcadas com ferramentas de produtividade, para registo automático e transparente. Serão feitas breves atas dessas reuniões para rastreio e organização das tarefas.

4. Condições de acolhimento

O projeto contará com diversas infraestruturas e recursos humanos da UBI que lhe servirão de apoio, nomeadamente:

- Um centro de Serviços Informáticos para apoio generalizado;
- Um Gabinete de Inovação Pedagógica;
- Um Centro de Recursos Educativos e de Aprendizagem;
- Um Gabinete de Empreendedorismo, Saídas Profissionais e Alumni;
- Um Gabinete de Inovação e Desenvolvimento de apoio à gestão do Projeto;

Em termos de equipa, o projeto contará com a colaboração de vários docentes e técnicos já existentes na instituição e também com alguns a contratar.

Equipa existente

Nome	Competências e área de formação
Helena Alves	Vice-Reitora para o Ensino, Assuntos Académicos e Empregabilidade. Responsável pelos Serviços Académicos, Gabinete de Inovação Pedagógica e Gabinete de Empreendedorismo, Saídas Profissionais e Antigos Alunos.
Amélia Augusto	Vice-Reitora para Qualidade, Responsabilidade social e Ação Social. Responsável pelo Gabinete de Qualidade, Gabinete de Apoio Psicológico e Comissão para a igualdade.
Pedro Inácio	Pró-Reitor para a Universidade Digital. Coordena toda a política interna de proteção de dados.
Bruno Silva	Professor e Investigador da Universidade da Beira Interior com especialização em redes de computadores, computação móvel, Internet das Coisas e Desenvolvimento de Jogos Web.
Marta Alves	Professora Auxiliar no Departamento de Psicologia e Educação. Diretora do CFIUTE – Centro de Formação Interação UBI Tecido Empresarial.
Sandra Guimarães	Professora e Investigadora em Ciências da Educação com especialização em processos de aprendizagem e autorregulação.
Raquel Moreira	Técnica Superior com especialização em Ciências da Educação a exercer funções no Gabinete de Inovação Pedagógica.

Apresentação da Equipa Interna

Helena Alves

Professora Catedrática, atualmente com funções de Vice-Reitora na área do Ensino. Licenciada, mestre e doutorada em Gestão, tendo desenvolvido investigação na área do marketing de serviços. Na sua tese de Doutoramento, defendida em 2003, desenvolveu um índice de satisfação do estudante no Ensino Superior Público em Portugal. Tem participado e coordenado vários projetos. As duas coordenações mais recentes foram o Projeto U-Value – “o Impacto das Instituições de ensino superior na qualidade de vidas das regiões”, projeto financiado pela FCT no valor de € 232 034.36. A avaliação do projeto obteve a classificação final de A; e o projeto internacional Erasmus+ Enter-Edtech sobre empreendedorismo no sector das tecnologias de educação, com o valor de financiamento para a instituição de 93 220,00 €. É também avaliadora da Agência Nacional de Acreditação do Ensino Superior. <https://www.cienciavitae.pt/pt/131D-D12D-F642>.

Amélia Augusto

Professora Auxiliar do Departamento de Sociologia, atualmente com funções de Vice-Reitora para a Qualidade, Responsabilidade Social e Ação Social. Licenciada em Sociologia, com Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica em Sociologia e doutorada em Sociologia, tem desenvolvido investigação na área da Sociologia da Saúde e da Sociologia do Género. Foi membro da Comissão para a Igualdade e é responsável pelas políticas de promoção da igualdade, da diversidade e da inclusão na Universidade. Atuou também como avaliadora da FCT, no âmbito do Concurso de Bolsas de

Doutoramento, e como avaliadora da Agência Nacional de Acreditação do Ensino Superior. <https://www.cienciavita.pt//0E11-430D-81D9>

Pedro Inácio

Professor Associado do Departamento de Informática da Universidade da Beira Interior (UBI), atualmente Pró-Reitor para a Universidade Digital e *Data Protection Officer*. É licenciado pré-Bolonha em Matemática/Informática e Doutorado em Engenharia Informática (trabalhos de Doutoramento desenvolvidos no ambiente empresarial da Nokia Siemens Networks Portugal S.A., ao abrigo de uma bolsa de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia). Coordenou recentemente os projetos SECURloTESIGN – *Towards the Assurance of Security by Design of the Internet of Things*, com financiamento pela FCT de 203.979,82€, *Desenho e Planificação de Academia de Cibersegurança*, com financiamento pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) de 65.000€, e *Prevenção do Abandono e Promoção do Sucesso Escolar na UBI*, com financiamento AMA/COMPETE2020/POCI no valor de 181.986,87€ (projeto a decorrer, tendo começado em setembro de 2019). É membro sénior IEEE, associado ACM e investigador do Instituto de Telecomunicações (IT). É atualmente Editor Sénior da revista IEEE Access e avaliador de projetos em curso H2020 e Horizon Europe. Mais em <https://orcid.org/0000-0001-8221-0666> ou <https://www.cienciavita.pt/BF1D-BCA4-179F>

Bruno Silva

Professor Auxiliar, no Departamento de Informática da Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal. Doutorado em Engenharia Informática pela Universidade da Beira Interior em 2015. É investigador no Instituto de Telecomunicações da Universidade da Beira Interior, co-coordenador do SINS Lab, integrado no grupo de investigação (IT-Covilhã) *Network Applications and Services*. É também investigador do Centro de Investigação em Cidades Inteligentes do Instituto Politécnico de Tomar. Além disso, é membro de muitos TPCs internacionais e participou na organização de várias conferências internacionais. É autor ou co-autor de vários artigos de conferências internacionais e publicações em revistas internacionais. É membro IEEE, e as suas áreas de investigação incluem: - Redes de Computadores; - Computação móvel; Mas especialmente: - Saúde Móvel; - Internet das Coisas; - Desenvolvimento de Jogos Web. Mais informação em <https://orcid.org/0000-0002-5939-8370> ou <https://www.cienciavita.pt/A710-2809-AB40>

Marta Alves

Professora Auxiliar do Departamento de Psicologia e Educação e atualmente Diretora do CFIUTE – Centro de Formação Interação UBI Tecido Empresarial. Mestrado em Psicologia Social e Organizacional (ISCTE-UL) e Doutoramento em Psicologia (Universidade de Coimbra). Participação em projetos nacionais e internacionais financiados, alguns deles dirigidos a jovens [por ex., os projetos C2C (2017-1-PT02-KA205-004070) e *SPEED* (602644-EPP-1-2018-1-IT-EPPKA2-CBY-ACPALA)] e ainda um acerca do impacto das instituições do ensino superior na qualidade de vida das regiões [projeto *U-Value* (FCT PTDC/EGE-OGE/29926/2017)]. Coordenação do Curso Não Conferente de Grau de Competências Interpessoais dirigido a estudantes, integrado no Laboratório de Competências Transversais (*Cross Cutting Skills Lab* - CCSLab), que constitui uma das iniciativas do Programa Impulso Jovens STEAM da Universidade da Beira Interior. Desenvolve a sua investigação na área da Psicologia Social Aplicada e tem publicado vários trabalhos na área dos grupos e equipas, assim como acerca de comportamentos e atitudes dos/as estudantes do ensino superior. <http://orcid.org/0000-0002-8074-7168>

Sandra Guimarães

Professora Auxiliar do Departamento de Psicologia e Educação. Mestrado em Psicologia da Educação (UM) e Doutoramento em Psicologia com a tese "Estudar e Aprender no Ensino Superior: a Experiência do Aluno Novel de Engenharia Informática". Membro do Grupo Universitário de Investigação em Autorregulação (GUIA-UM) e do Centro de Investigação em Educação e Psicologia (CIEP_UE) no grupo "Educação Superior – Estruturas e Processos". Responsável pela Unidade Curricular – Desenvolvimento de Competências Académicas no Ensino Superior com alunos do 1.º ano do 1.º ciclo em Psicologia. Desenvolve investigação na área das Ciências da Educação e Psicologia da Educação com trabalho na área dos processos de instrução e aprendizagem no Ensino Superior. <https://www.cienciavita.pt/C513-D078-E4B7>

Raquel Moreira

Técnica Superior em Ciências da Educação. Licenciada e mestre em Ciências da Educação pela Universidade de Coimbra e Universidade de Lisboa, respetivamente. Enquanto técnica a exercer funções na administração pública local, foi, entre outras, responsável pela execução física e financeira de programas cofinanciados de combate ao insucesso escolar e prevenção do abandono escolar precoce (Portugal 2020, Centro 2020 e Fundo Social Europeu) entre 2017 e 2022. Atualmente exerce funções no Gabinete de Inovação Pedagógica da Universidade da Beira Interior, sendo responsável pelo planeamento e implementação de iniciativas que contribuam para a promoção dos processos de ensino e aprendizagem nos mais variados contextos educativos. <http://bitly.ws/wXiF>.

Equipa a contratar

Área de atuação	Perfil
2 Técnicos	Multimédia
1 Técnico	Generalista
1 Engenheiro Pedagógico	Doutorado com experiência de desenho Curricular, e-learning, modelos pedagógicos.
1 Especialista em informática	Software developer orientado para a web (full stack), integração de sistemas e desenvolvimento de Application Programming Interfaces (APIs).
2 Professores Convidados	Doutorados nas áreas de apoio

5. Estimativa do impacto previsto

Em termos gerais, espera-se melhorar o aproveitamento escolar dos estudantes, reduzir o insucesso escolar e prevenir o abandono dos estudantes inscritos pela 1ª vez no 1º ano, ao mesmo tempo que se preparam os docentes para inovar nas suas práticas pedagógicas com recursos às tecnologias. Em termos específicos espera-se:

[Resultado 1] Apoiar os novos estudantes na sua transição para o ensino superior através da disponibilização de apoios em matérias críticas, por parte de professores, mas também através de apoio de mentores, por forma a colmatar as lacunas que o estudante possa ter à entrada na universidade;

[Resultado 2] Promover uma melhor integração dos novos estudantes através da ajuda na compreensão de matérias e competências críticas, tais como (i) métodos de estudo e orientação no estudo através de Inteligência Artificial; (ii) da disponibilização de um jogo de integração física e processual na UBI; e (iii) da realização de atividades artísticas, lúdicas e desportivas.

[Resultado 3] Promover o sucesso académico através (i) do acesso a conteúdos e recursos humanos capazes de contribuir para o sucesso académicos dos estudantes; e (ii) da maior capacitação dos docentes para implementar metodologias que fomentem as competências digitais dos estudantes; (iii) envolvimento dos estudantes na resolução de problemas da comunidade.

[Resultado 4] Melhorar as competências digitais de todos os estudantes através do uso do UBI-Learning Hub que integra conteúdos de matérias críticas, gamificação e um *ChatBot* para orientação no estudo.

A proposta de resultados, de acordo com o solicitado pelo aviso é:

Tipo de Indicador	Indicadores	Unidade de medida	Meta
Realização	Atividades realizadas na operação	Nº	7
Resultado	Taxa de realização das atividades planeadas	%	>= 90%
	Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1º ano, 1ª vez em ciclos de formação inicial	%	10%
	Aumento do Nº médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1º ano, 1ª vez em ciclos de formação inicial	%	7%

6. Orçamento e Justificação

6.1 Orçamento estruturado por atividades

Atividades e operações	Calendarização		Metas	Valor
	Data de início	Data de Fim		
A1- Integração pelas artes culturais, jogos tradicionais e atividades desportivas	01/9/2024 01/9/2025	31/10/2024 30/10/2025	Realização de pelos menos 10 atividades diferentes	62 427€
A2- Apoio Pedagógico em Unidades Curriculares Críticas	1/05/2024	30/06/2026	20 ações de divulgação do sistema de mentorias especializadas (1 por semestre X 5 faculdades) + Disponibilização a tempo integral de 7 horas por dia de mentorias especializadas (matemática, Física, Química)	301 321€
A3- Dinamização do UBI-Learning Hub para integração dos novos estudantes e métodos de estudo - Desenvolvimento de um jogo de decisão - Implementação do Programa de mentorias - Sessões on-line para estudantes - Desenvolvimento do <i>chatbot</i>	1/5/2024 1/9/2024 1/5/2024 1/5/2024	30/08/2024 30/06/2026 30/06/2026 30/04/2025	1 jogo 1 programa por ano letivo Pelo menos 2 sessões por semestre 1 <i>chatbot</i>	150 647€
A4- Dinamização do UBI-Learning Hub para capacitação dos docentes em Competências Digitais Aplicadas - Construção de tutoriais - Oficinas de desenho curricular digital	1/5/2024 1/6/2024	31/7/2025 28/2/2026	Pelo menos 5 tutoriais Pelo menos 6 oficinas	158 429€
A5- Utilização de mecanismos de IA para análise de eficiência formativa	1/5/2024	30/06/2026	Pelo menos 2 pilotos	15 000,00€
A6- Dinamização de aprendizagem baseada em problemas através de plataforma digital	1/9/2024	30/06/2026	Pelo menos 4 pilotos	37 858€
A7- Gestão do projeto - Execução financeira e elaboração de relatórios.	1/5/2024	30/6/2026	Relatórios de execução	10 231€
Total				735 913€

6.2 Nota Explicativa do orçamento por atividade

Considerando o orçamento apresentado, explica-se seguidamente as despesas planeadas permitindo uma análise mais aprofundada dos custos associados a cada atividade específica.

Para a **Atividade 1** surge a necessidade de afetar um Técnico Superior para o planeamento e coordenação de atividades de integração socioeducativa dos estudantes que ingressam no 1º ano pela 1ª vez na UBI. De igual modo, dada a natureza das iniciativas idealizadas, prevê-se a realização de despesa com encontros, bem como com a atribuição de bolsas de estudo a estudantes, com o objetivo de fomentar a participação dos jovens e facilitar um ambiente académico acolhedor e inclusivo.

No que respeita à **Atividade 2** prevê-se a contratação de dois professores auxiliares que prestem apoio pedagógico a áreas de conhecimento identificadas como críticas, bem como a atribuição de bolsas a alunos de anos mais avançados com especial aproveitamento nestas unidades curriculares ou no curso, facilitando deste modo o acompanhamento mais próximo dos estudantes e a promoção do sucesso escolar dos mesmos.

Na **Atividade 3** prevê-se a contratação de recursos humanos na área da informática/ tecnologias de informação, com vista à implementação das iniciativas digitais no moodle (ex: jogo de integração). Igualmente se perspetiva o custo com o desenvolvimento de ferramentas digitais, nomeadamente um Chatbot. Como forma de proporcionar a melhor integração de novos estudantes, a partilha de conhecimentos, práticas educativas e métodos de estudo e aprendizagem, prevê-se ainda nesta atividade a realização de seminários e workshops implicando por isso a concretização de despesas para esse efeito.

Em relação à **Atividade 4** prevê-se a alocação de três recursos humanos (dois Técnicos Multimédia e um Professor Auxiliar) para a realização de atividades de capacitação de docentes em ferramentas digitais e elaboração de tutoriais. A abordagem pedagógica a implementar pressupõe a eventual realização de encontros, seminários e workshops, sendo por isso necessário igualmente a alocação de verbas para este fim.

A **Atividade 5** compreende encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais a fim de se concretizar a integração de mecanismos de inteligência artificial em sistemas de análise de eficiência formativa na UBI.

Quanto à **Atividade 6** pressupõe-se a afetação de um Técnico Superior para o planeamento e monitorização de ações educativas que promovam a aprendizagem baseada em problemas, estando de igual modo previsto a execução de despesa com a aquisição de serviços especializados no desenvolvimento de módulos para diferentes tipologias de projetos para plataforma digital.

Por fim, na **Atividade 7** prevê-se a realização de despesa com a afetação de um Técnico Superior alocado ao acompanhamento e avaliação do projeto na sua totalidade.

6.3 Orçamento detalhado por tipologia de despesa

De acordo com o exposto no ponto anterior e em conformidade com as tipologias de despesas explícitas no aviso do procedimento de candidatura, considerem-se as seguintes informações referentes ao orçamento detalhado:

b) Encargos com pessoal docente e não docente

Despesas elegíveis	Tipo	Designação	Nome/Perfil do elemento da equipa técnica	Função no projeto	Atividade	Categoria profissional	Nível de Qualificação	Vencimento Base	Taxa de Encargos Sociais da Entidade patronal	Nº de horas afectas ao projeto 2023	Valor Hora		Custo total		Nº de horas afectas ao projeto 2024	Valor Hora		Custo total		Custo total projecto
											2023	2023	2024	2024		2025	2025	2025	2025	
b) i) Despesas com contratação de recursos humanos	Gastos com pessoal docente e não docente	Técnico Superior (organização e dinamização das atividades)	A contratar	Implementação das ações	A1, A6	Técnico Especialista	Nível 7 - Mestrado	1 385,99 €	23,75%		15,59 €	0,00 €	550	15,59 €	8 575,81 €	1820	15,59 €	28 378,15 €	36 953,96 €	
b) i) Despesas com contratação de recursos humanos	Gastos com pessoal docente e não docente	Monitorização e apoio extracurricular	A contratar	Implementação das ações	A2	Professor Auxiliar	Nível 8 - Doutoramento	3 427,59 €	23,75%		38,56 €	0,00 €	1200	38,56 €	46 272,47 €	1820	38,56 €	70 179,91 €	116 452,37 €	
b) i) Despesas com contratação de recursos humanos	Gastos com pessoal docente e não docente	Monitorização e apoio extracurricular	A contratar	Implementação das ações	A2	Professor Auxiliar	Nível 8 - Doutoramento	3 427,59 €	23,75%		38,56 €	0,00 €	1200	38,56 €	46 272,47 €	1820	38,56 €	70 179,91 €	116 452,37 €	
b) i) Despesas com contratação de recursos humanos	Gastos com pessoal docente e não docente	Apoio informático	A contratar	Implementação das ações	A3	Técnico Especialista Informático	Nível 7 - Mestrado	1 807,04 €	23,75%		20,33 €	0,00 €	1200	20,33 €	24 395,04 €	1820	20,33 €	36 999,14 €	61 394,18 €	
b) i) Despesas com contratação de recursos humanos	Gastos com pessoal docente e não docente	Apoio Multimédia	A contratar	Implementação das ações	A4	Técnico Multimédia	Nível 7 - Mestrado	1 385,99 €	23,75%		15,59 €	0,00 €	1820	15,59 €	28 378,15 €	1820	15,59 €	28 378,15 €	56 756,29 €	
b) i) Despesas com contratação de recursos humanos	Gastos com pessoal docente e não docente	Apoio Multimédia	A contratar	Implementação das ações	A4	Técnico Multimédia	Nível 7 - Mestrado	1 385,99 €	23,75%		15,59 €	0,00 €	1820	15,59 €	28 378,15 €	1820	15,59 €	28 378,15 €	56 756,29 €	
b) i) Despesas com contratação de recursos humanos	Gastos com pessoal docente e não docente	Desenvolvimento de metodologias pedagógicas	A contratar	Implementação das ações	A4, A2	Professor Auxiliar	Nível 8 - Doutoramento	3 427,59 €	23,75%	100	38,56 €	3 856,04 €	1100	38,56 €	42 416,43 €	1000	38,56 €	38 560,39 €	84 832,85 €	
b) iii) Despesas com pessoal técnico integrado em carreira	Gastos com pessoal docente e não docente	Organização e dinamização das atividades	Técnico integrado em carreira	Implementação das ações	A3	Técnico Superior	Nível 7 - Mestrado	1 385,99 €	23,75%	60	15,59 €	935,54 €	1100	15,59 €	17 151,63 €	1335	15,59 €	20 815,84 €	38 903,01 €	
b) iii) Despesas com pessoal técnico integrado em carreira	Gastos com pessoal docente e não docente	Gestão e acompanhamento	Técnico integrado em carreira	Implementação das ações	A7	Técnico Superior	Nível 7 - Mestrado	2 755,84 €	23,75%	30	31,00 €	930,10 €	150	31,00 €	4 650,48 €	150	31,00 €	4 650,48 €	10 231,06 €	
TOTALS											5 721,68 €			246 490,61 €			326 520,10 €	578 732,00 €		

d) Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais

Despesas elegíveis	Tipo	Designação	Atividade	Custo		Custo total	Quantidade	Custo Unitário	Custo total	Custo total
				2024	2024					
Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos	Outras despesas e serviços diversos necessários ao	Desenvolvimento de Chatbot	A3	1	48 550,00 €	48 550,00 €				48 550,00 €
Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Integração de mecanismos de IA e análise de eficiência formativa	A5	1	7 500,00 €	7 500,00 €	1	7 500,00 €	7 500,00 €	15 000,00 €
Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Desenvolvimento de módulos de problem based learning	A6	1	9 225,00 €	9 225,00 €	1	9 225,00 €	9 225,00 €	18 450,00 €
Totais:						65275			16 725,00 €	82 000,00 €

e) Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops

Despesas elegíveis	Tipo	Designação	Atividade	Custo		Custo total	Quantidade	Custo Unitário	Custo total	Custo total
				2024	2024					
Encargos com a realização de	Outras despesas e serviços	Encontros, seminários e	A1	5	300,00 €	1 500,00 €	5	300,00 €	1 500,00 €	3 000,00 €
Encargos com a realização de	Outras despesas e serviços	Encontros, seminários e	A3	5	180,00 €	900,00 €	5	180,00 €	900,00 €	1 800,00 €
Encargos com a realização de	Outras despesas e serviços	Encontros, seminários e	A4	5	250,00 €	1 250,00 €	5	250,00 €	1 250,00 €	2 500,00 €
Encargos com a realização de	Outras despesas e serviços	Encontros, seminários e	A6	2	235,50 €	471,00 €	2	230,00 €	460,00 €	931,00 €
TOTALS						4 121,00 €			4 110,00 €	8 231,00 €

8. Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação;

8.1. Contributos para a transição climática e/ou digital

A proposta de projeto apresentada contribui significativamente para a transição digital na medida em que o conjunto de atividades a realizar visam integrar as tecnologias digitais de forma holística no ambiente educativo da UBI. Neste sentido, destacam-se duas vertentes nas atividades que propomos. A primeira centra-se na disponibilização de recursos e conteúdos digitais, reforçando o uso da tecnologia na monitorização de indicadores de sucesso e abandono escolar, na generalidade dos processos de ensino e aprendizagem, bem como no apoio e integração dos estudantes na sua vida académica. Desta forma, pretende-se proporcionar experiências educativas e socioeducativas enriquecedoras (sobretudo na plataforma Moodle) que potenciem ambientes de aprendizagem acessíveis e diferenciadores com vista ao sucesso académico dos estudantes. Por outro lado, a segunda vertente foca-se na necessidade de capacitar docentes no uso eficaz das ferramentas digitais que disponibilizamos, por se considerar que o sucesso da transição digital depende não apenas da disponibilidade desses recursos, mas também da competência dos intervenientes em utilizá-los de forma efetiva. Assim, conforme explícito na atividade 4 procuramos igualmente promover a aquisição de competências digitais essenciais a uma prática pedagógica mais inovadora, cumprindo com o objetivo da transição digital.

8.2 Contributo e/ou cumprimento dos princípios para promoção de igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

O projeto aqui proposto pretende, de forma geral, promover o sucesso escolar e prevenir o abandono escolar. Contudo, ao disponibilizar conteúdos e mentorias para apoio ao estudo, de forma gratuita, permite que estudantes com menos recursos económicos ou com maiores dificuldades de aprendizagem, ou cujo percurso ao nível do ensino secundário tenha sido menos robusto, tenham oportunidades de recuperar dificuldades de aprendizagem. Da mesma forma, a disponibilização de conteúdos digitais, permite aos estudantes que, pela sua personalidade, deem preferência à interação e aprendizagem por recursos digitais. Ao disponibilizar atividades de integração através de jogo digital, permitirá igualdade de integração a estudantes mais reservados e introvertidos e que se revejam na integração através de instrumentos digitais. Também ao disponibilizar ajuda e tutoriais aos docentes para poderem integrar ferramentas digitais nas suas unidades curriculares, permitirá a todos os docentes, independentemente da idade ou antiguidade, adotar estas ferramentas. A igualdade de género não se coloca, pois, a academia é por si, um contexto respeitador dessa igualdade. Ainda assim, garantir-se-á que nos processos de contratualização dos recursos a contratar não existam critérios de discriminação de género.

9. Respeito pelo princípio do DNSH (Do Not Significant Harm)

O investimento enquadra-se no domínio 108 (Apoio ao desenvolvimento de competências digitais) e considerando a natureza deste investimento não são identificados impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida em nenhum dos objetivos ambientais.

Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pela Universidade da Beira Interior, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pela Universidade da Beira Interior, projeto designado por “UBI-Learning HUB-2”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submetida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em 735 913€.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**
Num. de Identificação: 04464043
Data: 2024.04.12 21:16:38 +0100

